



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

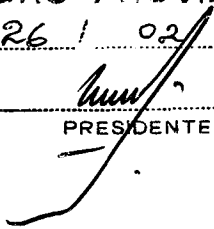
ESTADO DE SÃO PAULO

Fone: 431-2195

INDICAÇÃO nº 20/85A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS

S.S. 26 / 02 / 85

Senhor PRESIDENTE:

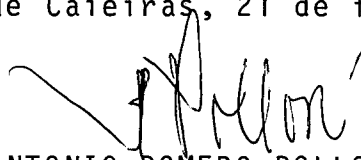

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe que entre em entendimentos com o setor competente a fim de que seja estudada a possibilidade da implantação de unidades da COBAL em Caieiras, se possível em dias de feira-livre ou nos supermercados e empórios.

JUSTIFICATIVA

Essa medida viria beneficiar a população de nosso município que enfrenta sérios problemas de ordem econômica como toda população de nosso país devido à séria crise que atravessa. Os produtos da COBAL são de boa qualidade e o preço é bem a-cessível.

Câmara Municipal de Caieiras, 21 de fevereiro de 1985.


-(ANTONIO ROMERO POLLON)-

Vereador